



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número 307 /XI (2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

11 / 03 / 2011

Q Secretáriq da Mesa

rcc

Assunto: Suspensão do projecto de criação de um parque empresarial comum aos concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande

Destinatário: Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Os municípios de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, no Norte do distrito de Leiria, anunciaram, no início do ano de 2011, a suspensão do projecto de criação de um parque empresarial comum por falta de verbas.

2 – O principal motivo apontado será a inexistência de apoio do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), dado que se verifica incapacidade financeira dos três municípios para avançarem com fundos próprios para o investimento, estimado em cinco milhões de euros.

3 – Os municípios sofreram cortes de verbas devido ao Programa de Estabilidade e Crescimento II (PEC 2) e ao Orçamento do Estado, não conseguindo assegurar a contrapartida nacional em projectos candidatados ao QREN.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artigo 156º, alínea d), da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Ministro da Economia, Inovação e Desenvolvimento, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- 1 – Entende V. Ex.^a que o facto de os cortes atingirem todos os municípios de igual forma constitui uma situação de injustiça grave para os municípios do interior que não têm receitas próprias?
- 2 – Confirma que as verbas do QREN acabam por ir, na grande maioria, para os municípios com maior capacidade financeira?
- 3 – Concorda que o projecto do parque empresarial em apreço deveria ser não só apoiado, como incentivado e potenciado, uma vez que poderia constituir uma mais-valia para o Pinhal Interior Norte?

4 – Considera V. Ex.^a possível que venha a haver uma reprogramação dos fundos comunitários que permita que o projecto de criação do parque empresarial em apreço venha a ser apoiado num futuro próximo?

5 – Entende V. Ex.^a que a única forma de combater a desertificação do interior é através da criação de emprego, para manter os actuais habitantes e atrair novos?

Palácio de São Bento, 10 de Março de 2011.

Deputado(a)s:



Assunção Cristas



Telmo Correia